

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
 DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020, às 08:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.º Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 015/2020, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de engenharia para construção de escola com 4 (quatro) salas de aula, no Povoado de Baixo, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde, na data 11 de novembro de 2020, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Edital publicado integralmente na página oficial do município, a ser julgada conforme dispositivos da mesma lei, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente apresentou-se, e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame, comparecendo ao mesmo, as empresas **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**, CNPJ: 19.846.470/0001-07, representada pela Sr.ª Andrea de Oliveira Lima, CPF: 015.509.375-45; **AL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ: 26.943.366/0001-98, representada pelo Sr. Lauan Oliveira da Silva, CPF: 064.294.355-98; **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 29.608.089/0001-55, representada pelo Sr. Clemente Ferreira Costa Junior, CPF: 040.684.685-59; **BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 16.850.676/0001-04, representada pelo Sr. Bruno Moraes Amorim, CPF: 057.961.735-10; **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ nº. 33.161.637/0001-19, representada pelo Sr. Oseias Almeida da Silva, CPF: 037.152.787-88; **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ nº. 11.557.132/0001-35, representada pela Sr.ª Renata Carneiro dos Santos, CPF: 063.577.855-63; **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ: 24.165.795/0001-56, representada pelo Sr. Dayton Clayton Reis Lima, CPF: 071.922.045-95; **KFN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 04.592.195/0001-67, representada pelo Sr. João Manoel Natividade de Jesus, CPF: 058.885.835-88; **L K ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº 28.642.953/0001-72, representada pela Srta. Lua Sampaio Silva, portadora do CPF nº 024.025.205-58; **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº. 34.524.213/0001-34, representada pela Sr.ª Paloma de Jesus Soares, CPF nº. 416.225.178-90; **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº. 17.420.778/0001-52, representada pelo Sr. Jolivalter de Souza Carvalho, CPF: 275.556.905-00; **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 22.218.023/0001-00, representada pelo Sr. Otto Cardoso Rezende, CPF: 633.662.315-72; **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 21.593.826/0001-81, representada pelo Sr. Pedro Henrique Novaes Barbosa, CPF: 011.633.865-29; **PROJECC ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº. 04.969.858/0001-10, representada pelo Sr. Marcos Vinicius almeida Silva, CPF: 001.856.825-45; **RIBEIRO E**

(Handwritten signatures and initials of the commission members and the president)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

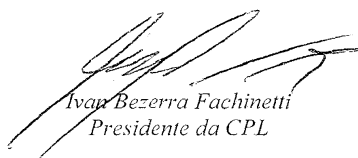
ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 21.763.372/000140, representada pelo Sr. Roberto Moura do Nascimento, CPF: 053.008.015-00; **RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: 28.683.988/0001-50, representada pelo Sr. Willian Silva Rios, CPF: 849.651.595-49; **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 18.972.352/0001-74, representada pelo Sr. Thulio de Assis Sampaio, CPF: 057.757.145-12; **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.686.207/0001-15, representada pelo Sr. Marcos Roger Bantim Guimarães, CPF: 013.993.035-38, os quais foram declarados CRENCIADOS. Após a fase de credenciamento, a representante da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME, LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME e TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP pediram para se ausentarem da presente sessão, ficando a partir de agora, sem representação. As empresas **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**, CNPJ: 19.535.313/0001-72; **ASCN CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ: 33.957.361/0001-80; **D L CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 10.907.577/0001-35; **ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 08.254.699/0001-28; **PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI ME**, CNPJ nº. 24.531.792/0001-99 e **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ: 07.546.061/0001-06, apenas protocolaram documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02, ficando assim sem representantes credenciados para o certame. Após o credenciamento, a Comissão recebe os envelopes nºs 01 e 02, contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços das empresas interessadas. Prosseguindo os trabalhos passou-se a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, disponibilizando aos representantes presentes para visto e apreciação. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, após análise da documentação apresentada, declara inabilitada a empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, por não apresentar garantia de proposta conforme solicita o edital item 7.4 e por não apresentar a relação explícita e declaração formal de equipamentos conforme solicita o edital no item 7.2.1 alínea "b". Franqueada a palavra aos participantes presentes, o representante da empresa J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME solicita a inabilitação das empresas: **AL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**, por apresentar certidão municipal em cópia simples e ausência de notas explicativas do balanço, com previsão legal do artigo 176 da lei 6.404/76; **PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI ME**, por apresentar declaração de anuência do responsável técnico com data anterior a aplicação do edital, sendo que anuência deve ser específica para este certame, conforme item 7.2.2 alínea "c".3 e por apresentar a DHP do contador, vencida, relacionada aos índices; **ASCN CONSTRUTORA EIRELI EPP**, por apresentar a declaração de indicação do engenheiro, em seu teor, relacionado a TP 016/2020, o mesmo ocorre na declaração de renúncia à vistoria e declaração unificada apresentada pela mesma; **LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, por não apresentar o balanço patrimonial exigido no edital, apresentando apenas um balancete no período de 13/08/2019 a 31/12/2019; **DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, por apresentar declaração de não vistoria sem assinatura dos responsáveis técnicos e por não apresentar o balanço patrimonial exigido no edital, apresentando apenas um balancete no período de 27/03/2019 a 31/10/2019; **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP**, por ausência de notas explicativas do balanço com previsão legal do artigo 176 da lei

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim




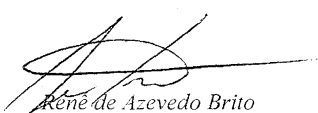
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

6.404/76 e declaração de aceitação das condições do edital, relaciona em seu teor, certame diferente do objeto licitado; D L CONSTRUCOES LTDA ME; KFN ENGENHARIA LTDA e PH CONSTRUTORA LTDA ME, por ausência de notas explicativas do balanço com previsão legal do artigo 176 da lei 6.404/76. O representante da empresa KFN ENGENHARIA LTDA, fazendo uso da palavra, informa que o balanço patrimonial apresentado é registrado e reconhecido pela JUNTA COMERCIAL, não sendo necessário a apresentação de notas explicativas para o mesmo e o edital do certame, no item 7.3 letra b, não exige. Face a solicitação do representante da empresa J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME, para inabilitação das empresas citadas, o Sr. Presidente resolve suspender o certame para análise e julgamento das inabilitações solicitadas e posterior divulgação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos às 17:20 horas, agradecendo a presença de todos.


 Ivan Bezerra Fachinetti
 Presidente da CPL

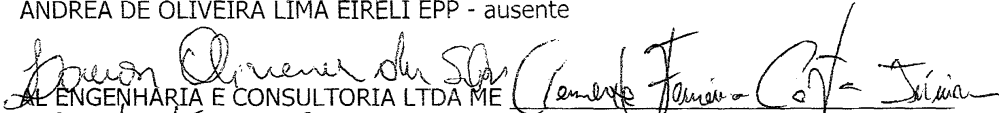

 Membro

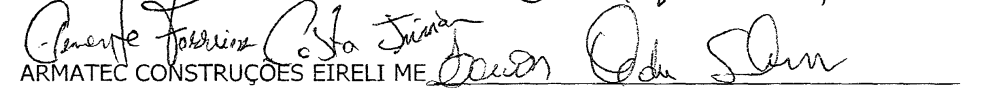

 Lais Aparecida Caradão da Silva Pimentel
 Membro


 René de Azevedo Brito
 Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITANTES:

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP - ausente


 ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP - ausente


 ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI ME

BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DMRK VITÓRIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME - ausente

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - ausente

J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI ME *Luiz Carlos Reis Lima*

KFN ENGENHARIA LTDA _____

L K ENGENHARIA LTDA EPP *Luiz Sampaio Filho*

LVENY CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ausente

LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI *Roberto N. de Rosémato*

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME *Otto Carlos Rezende*

PH CONSTRUTORA LTDA ME *PH da*

PROJECC ENGENHARIA LTDA EPP *Projec*

RIBEIRO E ANJOS EMPREEND. E ENGENHARIA LTDA ME *Roberto N. de Rosémato*

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP *Roberto*

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP- ausente

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA _____

[Handwritten signatures and initials]